

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 000062/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES  
 CONTRATADA: PIC-BUM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME  
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000028/2018  
 OBJETO: LOCAÇÃO E MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
 DOTAÇÃO: 000013000001.2369500392.151.339039000  
 00.1530000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 VALOR: R\$ 2.290,00  
 PROTOCOLO: Nº. 013884/2018

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO****EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2019**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 005/2019

**CHAMAMENTO PÚBLICO:** Edital nº 001/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2019

**VALOR:** R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil reais e novecentos reais)

**OBJETO:** Termo de Colaboração com a entidade FEDERAÇÃO AQUÁTICA CAPIXABA, com o objetivo de custear despesa com A IV Travessia Marítima Troféu "Waldemar Silva Louback" – nos termos do projeto e plano de trabalho apresentados e aprovados, os quais integram o termo de Colaboração para todos os efeitos legais.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Esta Celebração de Parceria tem como fulcro a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e o Decreto Municipal 2.011/2017.

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Município de Marataízes, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Federação Aquática Capixaba, inscrita CNPJ: 27.436.013/0001-64 estabelecida na Rua: Rua Coronel Schwab Filho, S/N, Bento Ferreira, Vitória – ES

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Processo nº:** 04862/2019

Termo de Ajuste de Contas firmado entre o Município de

Marataízes e a LIMPEZA URBANA SERVIÇOS LTDA-ME;

**Objeto:** O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem por objetivo a liquidação do valor devido pelo **MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, relativo aos serviços de limpeza urbana, incluindo capina, pintura de meio-fio, roçado, varrição, caminhão basculante, caminhão pipa e retroescavadeira no valor total de mil, quinhentos R\$ 625.940,05 (seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta reais e cinco centavos), correspondente ao pagamento no período de 13 de Novembro de 2018 à 24 de Janeiro de 2019, dos serviços prestados, conforme consta no Processo Administrativo nº 004862/2019.

**Valor deste Termo:** R\$ 92.551,77 (noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos);

**Data da Assinatura:** 15 de Fevereiro de 2019.

**RICARDO PEPE REIS**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Chefe do Setor de Fiscalização Tributária do Município de Marataízes/ES a vista de não ter sido encontrada no endereço a Avenida Governador Francisco Lacerda de Aguiar, 397, Centro, Marataízes, neste Estado, fica a empresa **M S CARVALHO ME**, inscrita no CNPJ nº 12.781.780/0001-33, inscrição municipal nº 31.658, **NOTIFICADA** da lavratura do Auto de Infração nº 045/2018 contra vossa empresa, por infringência do artigo 77 da Lei Municipal 713/2003 com a nova redação dada pela Lei Municipal 750/2003, no valor de R\$ 883,16 (oitocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), penalidade prevista no artigo 58, inciso V, alínea "c" da Lei Municipal 750/2003.

Na forma da legislação vigente, fica vossa senhoria, **INTIMADA** a comparecer à Prefeitura Municipal de Marataízes, em até 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital para recolher aos cofres municipais o crédito acima discriminado ou para impugnar sua exigência de acordo com o § 1º do artigo 100 da Lei 713/2003. Não havendo impugnação ou efetivação do recolhimento, o crédito fiscal, expresso em reais, será inscrito em Dívida Ativa.

Marataízes, 19 de fevereiro de 2019.

**VALMIR BELO RANGEL DA SILVA**

Chefe do Setor de Fiscalização Tributária